



PORTARIA N.º 14.809, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

26

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo cedido ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, Guilherme José dos Santos, matrícula 3603, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 09/02/2017 a 15/09/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 3546/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo